



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 57, DE 10 de março de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias, dispostas no art. 74 incisos I e III, em observância ao cumprimento do Capítulo III, Incisos II e III da NOC 10.113, referente ao Processo SEI nº 21200.001038/2023-18,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Eleitoral com o objetivo de realizar a condução do processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Conab.
2. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sendo o primeiro o Presidente e o segundo o Vice-Presidente da Comissão:

JORGE OLIVEIRA CORREIA JÚNIOR	Suorg/Presi
MARIA DE FÁTIMA CORREA	Presi
IANELLI SOBRAL LOUREIRO	Dipai
MARIA GERALDA BITTENCOURT BOAVENTURA MARTINS	
Proge/Gemaj	
FERNANDO PIVETTA	Fenadsef
ANTÔNIO ALBERTO MATHEUS DOS SANTOS NETO	Fenadsef
THIAGO VIDAL ARAÚJO ABRÃO	Fenadsef
DOUGLAS MAGANHA DA SILVA	Fenadsef

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**, Diretor-Presidente - Conab, em 10/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27262147** e o código CRC **B86BB9B3**.
